Certifico que a Lei nº 655
Foi publicada em 01/08/11
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Paulo Augusto Calenzani
Secretário Municipal de Administração
Decreto 1667/09

LEI Nº 655 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE PEDRA D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **"Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosita Salvador Cardoso"**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Pedra D'água.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze).

Dercelino Mongin
Prefeito Municipal